

"Inclui a Capoeira entre as opções de disciplina de Educação Física nas Escolas de Goiânia."

Tweetar [inShare](#)

Projeto Lei nº 070 de 31 de outubro de 1998.

“Inclui a Capoeira entre as opções da disciplina de Educação Física nas Escolas de Goiânia.”

A Câmara Municipal de Goiânia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Educação incluirá a qualidade esportiva “capoeira”, entre as opções de esportes da disciplina Educação Física de sua grade escolar.

Parágrafo único. O disposto nesta lei aplicar-se-á também na rede de ensino particular, em funcionamento no Município de Goiânia.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiânia aos _____ dias do mês de _____ do ano de 1998.

LUIS CESAR BUENO
Vereador

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Capoeira é uma modalidade esportiva, em que sal prática bem orientada, exercita todo o corpo, em sintonia com a mente, tendo na música, o ritmo dos seus movimentos.

É uma dívida histórica que a nação brasileira tem com os negros de origem angolana, pois até recentemente, a Capoeira só era reprimida. Só agora, há a oportunidade de resgatar esse compromisso histórico, já que a sociedade no momento tem simpatia por tal esporte.

A prática da Capoeira é uma manifestação cultural. Muitas modalidades esportivas são praticadas em nossas escolas por pura alienação. Enquanto a Capoeira, segundo Aurélio Buarque de Holanda, é genuinamente brasileira. Daí a importância de tal prática esportiva ser oficializada e por que não dizer, de ser incentivada.

Com essa modalidade esportiva, o aluno da rede pública municipal, bem como da privada, só tem a ganhar. Primeiro por ser uma exercitação ritmada pela música. Isto faz com que o praticante deste esporte tenha paz espiritual e equilíbrio mental. Segundo, por ser mais uma opção do aluno nas práticas esportivas, onde se concilia a dança, o lazer, com o dever de cumprir a carga horária da disciplina.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Goiânia aos _____ dias do mês de
_____ do ano de 1998.**

**LUIS CESAR BUENO
Vereador**